



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**NOMEIA NATÁLIA LILIANE DA SILVA,
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura n° 227/2023, **nomeia NATÁLIA LILIANE DA SILVA**, aprovada em **3º lugar** no Concurso Público homologado pelo Edital n° 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, 22 horas semanais, criado pela Lei Municipal n° 3.219, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS,
em 15 de janeiro de 2026.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente
no quadro de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 15 de 01 de 2026

Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo
Matrícula 2081